



2015 LTDA-ME 2.114,25, ELETROTEC SISTEMAS E ENERGIA LTDA EPP 2.065,78, LABORATORIO BIO GENETICK LORENCE MEDICINA DIAG E 1.889,77, NAUTIKA COMERCIAL DE ARTIGOS PARA LAZER LTDA 1.811,94, PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA IRKA 1.747,00, TTAP - LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA EIRELI 1.545,36, HS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. ME 1.400,00, PAPER RIO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI 1.348,72, AZ COMERCIO DISTR. LTDA EPP 1.341,00, SPECTROLAB DO BRASIL EIRELI EPP 1.260,00, M. M PACHECO BIOCARGA 1.188,00, C M HOSPITALAR LTDA (CTL) 1.181,25, LUIZ ANTONIO INFORMATICA LTDA ME 1.050,00, HNDESC COM E CONF PRODS HOSPITALARES LTDA EPP 1.002,50, YOSHIKI FUKUOKA ME 962,00, PAULO SOBREIRA XAVIER 956,00, JAGUARE COMERCIO DE EPI'S E FERRAGENS LTDA ME 728,00, CIBRAGEL IND. E COM. DE EMBALAGENS EPPQ 726,18, FREITAS E FERREIRA TRANSPORTES LTDA 600,00, BHZ GRAFICA LTDA ME 420,00, DELTAFLEX ASSISTENCIA TECNICA E CIENTIFICA LTDA ME 322,62, QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA ME 215,25, ADOGSIL TERRAPLANAGEM LTDA 558.379,60, POLE POWER COMERCIO E SERVICO ELETRO ELETRONICO LTDA 1714,94. Total Classe III R\$ 24.951.759,46. CLASSE IV PEQUENAS E MICRO EMPRESAS. A Recuperanda não possui credores relacionados nessa Classe. Para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, com prazo de 15 dias, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 09 de dezembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0011734-74.2019.8.26.0068

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ACTITUR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ 71.966.220/0001-12, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por VELIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 13.854.962/0001-50. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 781.046,45, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 25 de novembro de 2019.

BAURU

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO de ABDIAS PERGENTINO DE AJAUJO NETO, COM PRAZO DE 20 DIAS, NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA DE CONDOMÍNIO - Fase de Execução de Sentença - Processo no. 0025752-04.2013.8.26.0071, requerida por Condomínio Residencial Águas do Sobrado.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Teresa Curioni Mergulhão, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO de ABDIAS PERGENTINO DE AJAUJO NETO, brasileiro, solteiro, vendedor, CPF no. 349.185.278-17, RG no. 40.021.099-X, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, se processa a Ação de Cobrança de Condomínio em fase de Cumprimento de Sentença que lhe move Condomínio Residencial Águas do Sobrado. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, da penhora formalizada sobre o Imóvel de sua propriedade, consistente do Apartamento no. 11, localizado no Pavimento Térreo - Bloco 09, do Residencial Água do Sobrado, sito na Rua Fortunato Resta, no. 8-45, na cidade de Bauru SP, objeto da Matrícula no. 99.419 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, ofereça EMBARGOS, no prazo Quinze (15) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 20 de setembro de 2019.

2ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO JOÃO THOMAZ DIAZ PARRA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SÉRGIO TÚLIO SERRANO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2020

Processo 1002088-14.2019.8.26.0071 (apensado ao processo 1025208-86.2019.8.26.0071) - Recuperação Judicial - Concurso de Credores - Cláudio Strapasson Neto Cesta Básica - Em Recuperação Judicial - Caixa Econômica Federal - CEF - - Caixa Consórcios S/A - - Dia Brasil Sociedade Limitada - - Pandurata Alimentos Ltda - - R Mecca Auto Posto Ltda - - MECCA & GUERIN LTDA - R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Costa Marine Industria e Comercio de Produtos Alimentícios Ltda - - Disfer Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. - - Tereos Açúcar e Energia Brasil S/A - - Procuradoria Seccional da



Fazenda Nacional - PGFN - - Procuradoria Geral do Estado de São Paulo - Regional Bauru - - Prefeitura Municipal de Bauru - - Stella D'oro Alimentos Ltda - - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - - Comércio e Indústria Orsi LTDA - - Banco do Brasil S/A - - Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE - - Itaú Unibanco S/A - - Pastificio Selmi Sa - - Usina Santa Isabel SA - - Cp Comercial Sa - - Jacobs Douwe Egberts Br Comercialização de Cafés Ltda - - Cerealista Nardo Ltda - - Usina Santa Isabel SA - - CP Comercial S.A. - - GDC Alimentos S.A. - - Servimed Comercial Ltda - - Banco Santander (Brasil) S/A - - Goiásminas Indústria de Laticínios Ltda - - Flora Produtos de Higiene e Limpeza S/A - Edital - Convocação de Assembleia Geral de Credores EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, DA LEI Nº 11.101/2005. PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PROCESSO Nº 1002088-14.2019.8.26.0071 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. João Thomaz Diaz Parra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que pelo presente EDITAL, ficam convocados todos os credores da empresa Cláudio Strapasson Neto Cesta Básica - Em Recuperação Judicial, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES, de que trata o artigo 56 da Lei nº 11.101/2005, a ser realizada na INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, localizada na Praça 9 de Julho, nº 1-51, Bloco 2, Sala 213, Vila Pacífico, nesta Cidade e Comarca, no dia 18 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, nos termos do parágrafo 2º do artigo 37 da Lei nº 11.101/2005. Caso não haja quórum nessa ocasião, ficam desde já, os credores, convocados para a segunda convocação a ser realizada em 03 de março de 2020, às 10:00 horas, quando a mesma será realizada com a presença de qualquer número de credores. Adverte-se, também, que para participar da assembleia cada credor deverá comparecer ao local do evento com no mínimo uma hora de antecedência, ou seja, às 9:00 horas, para procedimentos de credenciamento e assinatura de lista de presença, que será encerrada no momento da instalação, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 37, da Lei nº 11.101/2005. A Assembleia ora convocada, tem como finalidade de, nos termos do artigo 35, inciso I, deliberar sobre: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas; b) eventual constituição de Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; c) eventual pedido de desistência das devedoras, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 52, da Lei nº 11.101/2005, e; d) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. Os credores poderão obter cópia da minuta do Plano de Recuperação Judicial na 2ª Vara Cível de Bauru/SP, localizada na Rua Afonso Pena, nº 5-40, Jardim Bela Vista, Bauru/SP, por meio de acesso ao processo eletrônico (fls. 939/971), mediante solicitação por e-mail a Administradora Judicial (administrador@r4cempresarial.com.br), ou, ainda, no site da Administradora, por meio de acesso ao link <http://www.r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2019/10/4.Plano-de-Recupera%C3%A7%C3%A3o-Judicial.pdf>. Se fizerem apresentar-se na referida assembleia por mandatário ou representante legal, os credores deverão entregar à Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para a sua realização, constante deste Edital, documento hábil que comprove seus poderes, via correspondência postal, no escritório da Administradora Judicial, localizado na Rua Oriente, nº 55, 4º Andar, na cidade de Campinas/SP, CEP 13090-740 (telefone para contato: (19) 3291-0909) ou por via correspondência eletrônica no e-mail cestabasicar4@empresarial.com.br, ou indicar, no mesmo prazo, as folhas dos autos do processo em que se encontre o respectivo documento, nos termos do disposto no artigo 37, parágrafo 3º, da Lei nº 11.101/2005. Os Sindicatos de Trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procuradores à assembleia, desde que apresentem a Administradora Judicial, até 10 (dez) dias antes da data designada, a relação dos associados que pretende representar, que contenha o nome completo e número de identificação pessoal (RG ou CPF) do representado. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 27 de janeiro de 2020. - ADV: LUIS MARCELO BARTOLETTI DE LIMA E SILVA (OAB 324000/SP), JESUS GILBERTO MARQUESINI (OAB 69918/SP), PAULO MAZZANTE DE PAULA (OAB 85639/SP), EDUARDO VITAL CHAVES (OAB 257874/SP), DIMAS SILOE TAFELLI (OAB 266340/SP), AMANDA FERRARI MAZALLI (OAB 284618/SP), CAMILA BLANCO ANSELMO (OAB 284820/SP), BARBARA CRISTINA RIBEIRO CARNEIRO (OAB 313257/SP), TIAGO ANGELO DE LIMA (OAB 315459/SP), ADIB AYUB FILHO (OAB 51705/SP), BRUNO PEREZ SANDOVAL (OAB 324700/SP), THAIZA NOVOA TEIXEIRA (OAB 367328/SP), GUSTAVO PENNA MARINHO DE ABREU LIMA (OAB 397871/SP), FELIPE CARDOSO DA FREIRA (OAB 420360/SP), PAULO DE GODOY FIORE (OAB 427130/SP), JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES (OAB 147991/RJ), SIMONE CRISTINE DAVEL (OAB 29073/SC), SIMONE CRISTINE DAVEL (OAB 29073/SC), PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS (OAB 102546/SP), GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXÃO (OAB 186458/SP), HERMANO DE VILLEMOR AMARAL NETO (OAB 109098/SP), CARLOS ANTONIO STRAMANDINOLI MAZANTE (OAB 153813/SP), PAULO CELSO EICHHORN (OAB 160412/SP), RICARDO MATUCCI (OAB 164780/SP), DURVAL EDSON DE OLIVEIRA FRANZOLIN (OAB 171567/SP), FABIAN CARUZO (OAB 172893/SP), MAURÍCIO DELLOVA DE CAMPOS (OAB 183917/SP), DANIELA NALIO SIGLIANO (OAB 184063/SP), VANDERLAN FERREIRA DE CARVALHO (OAB 26487/SP), LUÍS EDUARDO FOGOLIN PASSOS (OAB 190991/SP), FABIO RESENDE LEAL (OAB 196006/SP), GUSTAVO CESCATO MAZZONI PELEGRINI (OAB 202442/SP), FERNANDA MARIA BODO DE MATTOS (OAB 205277/SP), PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (OAB 23134/SP), MARCELO GODOY DA CUNHA MAGALHÃES (OAB 234123/SP), LUIS FERNANDO GUERRERO (OAB 237358/SP), TIAGO RODRIGUES MORGADO (OAB 239959/SP)

3ª Vara Cível

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO ANDRADE MOREIRA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CARLOS ROBERTO VIEIRA ALARCON
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0028/2020

Processo 1032747-74.2017.8.26.0071 - Monitoria - Prestação de Serviços - Escola de Educação Infantil Cisne Real Ltda- Epp - Juliana Pereira de Almeida Álvares - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032747-74.2017.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauro Ruiz Daró, na forma da Lei, etc. Faz saber a Juliana Pereira de Almeida Álvares, brasileira, separada, CPF 245856778-95 RG 27613169-1 com endereço a Rua Antonio Quagio 5-50 apto 44 E, Bauru/SP, que foi proposta uma ação monitoria por Escola de Educação Infantil Cisne Real Ltda, alegando em síntese efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 27.170,84, devidamente atualizada, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 CPC (Honorários de 5% do valor atribuído à causa (art. 701, caput), ou oferecer embargos em igual prazo (artigo 702), bem como da advertência de que trata o artigo 701,